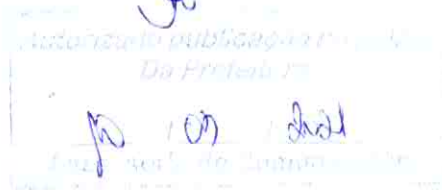




**PORTARIA Nº 260, DE 09 DE MARÇO DE 2021.**



“Dispõe sobre concessão de Gratificação de Incentivo Educacional e dá outras providências.”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere,

**Considerando** o requerimento do Fundo Previdência Social SADPREV, conforme Processo Administrativo nº: 18643/2020.


**Considerando** a necessidade de adequação para aposentadoria do servidor junto ao TCM-GO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida Gratificação de Incentivo Educacional no importe de 15% (quinze por cento) ao servidor efetivo **ANTONIO CARLOS NERY**, com fulcro no Art.13º Inciso I e II da Lei Municipal 867/2010, haja vista o cumprimento das condições impostas pela Lei.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2021.

  
**Arlinda Caroline Peres Ferreira**  
Secretária de Administração e Planejamento  
Decreto 7801/2020